



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 194/2021

APOSENTA A SERVIDORA MARLI RONZONI NERY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **14 de outubro de 2021**, a Senhora MARLI RONZONI NERY, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência C-6 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 4.108,42 (Quatro mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 20% (vinte) por cento, no valor de R\$ 821,68 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.930,10 (Quatro mil novecentos e trinta reais e dez centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze dias** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2369 Página 143 Ano: X

Data: 14/10/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°
016/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019**

Início: 13/10/2021 Validade/Término: 05/09/2022

Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Óleo Diesel Comum, S 10 e S 500 para Abastecimento na Bomba e Reagentes para Manutenção e Conservação da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/ AMCESPAR

Razão Social: TABISZ & CIA LTDA.

CNPJ: 79.443.248/0001-87

Endereço: AV. VICENTE MACHADO, 1365 IRATI – PR

Representante Legal: Elaine Gagens Tabiz

R.G. 6.166.564-1

CPF 925.836.109-10

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇOS DA SUPRESSÃO DE VALOR

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unitário	Valor Unitário com reajuste
1	Diesel BS500	R\$ 4,61	R\$ 4,85
2	Diesel S-10	R\$ 4,64	R\$ 4,89

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 13 de outubro de 2021

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

TABISZ & CIA LTDA.

CNPJ: 79.443.248/0001-87

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:610F6B6D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 963/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DEBORA
CLAUDINO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, **DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.219.082-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n° 023.066.188-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, através do Decreto n° 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2021 a contar de 11/10/2021 à 25/10/2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:234AF1A4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 194/2021**

**APOSENTA A SERVIDORA MARLI RONZONI
NERY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal n° 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **14 de outubro de 2021**, a Senhora **MARLI RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n° 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal n°. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

que a referida servidora encontra-se no nível referência C-6 da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 4.108,42 (Quatro mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 20% (vinte) por cento, no valor de R\$ 821,68 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.930,10 (Quatro mil novecentos e trinta reais e dez centavos), passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3AE14775

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2021**

Contrato de Fornecimento n° 137/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: A.C. ROCHA INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, destinado a suprir as